INDICAÇÃO

Considerando que na Rua Isaías Rodrigues Martins no Jardim Brasil há um bebedouro improvisado;

Considerando que o local é muito utilizado para lazer.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de instalar um bebedouro na Rua Isaías Rodrigues Martins no Jardim Brasil em substituição ao improvisado existente no local.



Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS